

**DECRETO Nº 793 DE 03 DE JULHO DE 2018**

**PRORROGA O PRAZO PARA  
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS PREVISTO NA LEI 1.267 DE 17 DE  
ABRIL DE 2018**

O Prefeito do Município de Comendador Gomes, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no §7º do artigo 1º da Lei nº 1.267 de 17 de abril de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018 o prazo para requerimento de parcelamento de débitos previsto na Lei 1.267/2018.

**Art. 2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 03 de julho de 2018.

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal